## **URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA URBES E SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 20.379 de 03 de janeiro de 2.013, doravante denominada URBES e SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Votorantim/SP, à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154 — Bloco A, B, C — Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.965.293/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Antonio Roberto Beldi, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do RG nº 4.169.337-1, inscrito no CPF do MF sob n.º 618.760.038-04, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si acordado o seguinte:

- **01.** Fica o contrato n° 050/14, celebrado entre as partes em 13 de novembro de 2014, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2016, com vencimento previsto para 12 de novembro de 2017, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8666/93.
- **02.** Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contilato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sordcaba, 11 de novembro de 2016.

Eng<sup>o</sup> Renato Gianolla Diretor Presidente

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz R.G. nº 19.511.168 Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda, BE

Carlos Eduardo Paschoini R.G/n°. 18.323.503



## URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES

## ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO: N° 050/14

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em monitoramento e controle de trânsito, para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito, por meio de equipamentos hábil para medição de velocidade de veículos automotores, reboques e semi-reboques, do tipo fixo e outros serviços afins e correlatos.

ADVOGADA: Dra Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 11 de novembro de 2016

CONTRATANTE: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba -	URBES
Nome e cargo: Engº Renato Gianolla – Diretor Presidente	URBES
E-mail institucional: transporte@urbes.com.br	a Marco
E-mail pessoal: rgianolla@urbes.com.br	TO JURIDIGO JS
Assinatura:	SUBIL 30
	(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
CONTRATADA: Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.	MBES.
Nome e cargo: Antonio Roberto Beldi – Sócio Administrador	3, X 3
E-mail institucional: comercial.radar@splice.com.br	THE 4 50
E-mail pessoal: arb@splice.com.br	e Trail
Assinatura:	IBIO
	30,100
	0